



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1875 - GP/TCU

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 2718/2021 - CPIPANDEMIA, de 5/11/2021, por meio do qual Vossa Excelência comunica o encerramento dessa CPI e encaminha cópia do relatório final aprovado por essa Comissão, para que sejam “adotadas as providências que o TCU considere pertinentes, em especial, quanto ao envolvido Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), nos termos dos encaminhamentos formulados (cf., principalmente, 1130)”

No aludido ofício, é solicitado também que, “na medida do possível e assegurada a independência funcional deste r. Órgão, que sejam comunicadas ao Presidente do Senado Federal”, “no prazo de trinta dias as providências adotadas, sem prejuízo de, semestralmente, informar-lhes a fase em que se encontra, até a sua conclusão.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-042.891/2021-3, está sendo tratado com absoluta prioridade, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Dessa forma, o processo foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia
Senado Federal
Brasília - DF